

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2023

Às 10:00 horas do dia **11 DE MAIO DE 2023**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço unitário por lote”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA NA MODALIDADE MENSALISTA**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 4 (quatro) empresas e da publicação no site FEST, somente 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **KING AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 27.326.594/0001-81**
- **LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ Nº 16.670.084/0001-55**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas os representantes das duas empresas participantes e também a representante do solicitante encontravam-se presentes, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **KING AUTOMOTORES LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de Márcio Castelo Branco, nº 01130863560, VAL. 31/10/2024

2. Alteração contratual registrado na JECEES sob protocolo 192452126.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 09/05/2023.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 09/05/2023.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de abertura 28/08/1981.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023042400201626809896 VAL 23/05/2023.
7. Espelho Cadastro Imobiliário, PMV emitido em 18/01/2021
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 6884.435F.B611.5807 VAL. 20/06/2023.
9. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20230000210445, VAL. 28/05/2023.
10. CND Prefeitura Municipal de Vitória/ES, VAL. 17/06/2023.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 8478062/2023 VAL. 26/08/2023.
12. CND Falência e Concordata, emitida em 24/04/2023.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por NETSERVICE.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Prefeitura De Cariacica/ES.
15. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ANATEL (proc. 53504.005269/2017-24).
16. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ANATEL (proc. 53512.000939/2018-06).
17. Atestado de Capacidade Técnica emitido por ELETROBRAS.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **LOCALIZA RENT A CAR S/A** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Procuração registrada em cartório em 11/11/2022.
2. Cópia publicação no Diário do Comércio da ATA Assembleias Gerais de 26/04/2022.
3. Registro na Junta Comercial do Estado de MG da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em 05/05/2022.
4. Cópia publicação no Diário do Comércio do extrato ATA de Reunião do Conselho de Administração, de 02/05/2022.
5. Registro na Junta Comercial do Estado de MG da Ata de Reunião do Conselho de Administração, em 12/05/2022.
6. Registro na Junta Comercial do Estado de MG do Estatuto Social, em 05/05/2022.
7. Cópia CNH de Bruno Sebastian Lasansky, cópia CI de Rodrigo Tavares Gonçalves de Souza, cópia CHN de Flávio Mergener Salles, copia passaporte de João Hilário de Avila Valgas Filho, copia CNH de Daniel Guerra Linhares, cópia CNH Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, cópia CNH Elvio Lupo Neto, cópia CNH Andre Luiz Lopes e cópia CNH de Rubens Penedo Neto.
8. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Data de abertura 28/09/1973.
9. Certificado Regularidade do FGTS nº 2023041600273489856180 VAL 15/05/2023.
10. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 757F.FF25.496D.F234, VAL. 22/10/2023.

11. CND Débitos Tributários Fazenda MG, positiva com efeito de negativa, VAL. 11/06/2023.
12. CND Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, nº 23.057.347, VAL. 24/05/2023.
13. CND Débitos Trabalhistas nº 12626123/2023 VAL. 20/09/2023.
14. CND Falência e Concordata, emitida em 04/05/2023.
15. Declaração de Idoneidade emitida em 11/05/2023.
16. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 11/05/2023.
17. Atestado de Capacidade Técnica emitido por CAGEPA, contrato 0114/2023.
18. Atestado de Capacidade Técnica emitido por CAGEPA, contrato 0158/2023.
19. Cópia de Contrato de locação de veículos com a UNIÃO - Presidência da República (processo 00052.000869/2011-18).
20. Atestado de Capacidade Técnica emitido por UNIÃO - Presidência da República (processo 00087.000176/2014-62).
21. Atestado de Capacidade Técnica emitido por UNIÃO - Presidência da República (processo 00087.000834/2013-35).
22. Atestado de Capacidade Técnica emitido por UNIÃO - Presidência da República (processo 00087.000572/2014-90).

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **KING AUTOMOTORES LTDA** e **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA das empresas habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **KING AUTOMOTORES LTDA** apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputada:
  - LOTE 01 – VEÍCULO LEVE DE PASSEIO: R\$2.299,00 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais)
  - LOTE 02 – CAMIONETE 4X4: R\$ 8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
- A empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A** apresentou os seguintes valores para os lotes em disputada:
  - LOTE 01 – VEÍCULO LEVE DE PASSEIO: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais)
  - LOTE 02 – CAMIONETE 4X4: R\$ 7.996,63 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A** para ambos os **LOTE 01** e **LOTE 02**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 6.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. \*\*\*\*\*

O representante da FEST novamente agradeceu a presença de todos e informa que em momento futuro outras convocações/convites para participarem de seleções públicas poderão serem feitas, de forma que todos tenham novas oportunidades de participarem dos processos de contratação com a empresa.

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, haja vista que estes já se encontravam abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, conforme termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.